



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 09/10*

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 20 de Abril de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.30 horas

*Aprovada em:* 27 de Abril de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**PONTO UM – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E NOVE:** – Foram apresentados os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e nove do Município de Aljezur, a fim de serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea e), do número dois do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----  
Depois de analisados os respectivos documentos, os quais estão elaborados em conformidade com o POCAL, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar os Documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e nove, da Câmara Municipal de Aljezur, os quais serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal de Aljezur. -----  
A Câmara deliberou ainda, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no ponto dois ponto

sete ponto três do POCAL que, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício, cujo valor é de seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, seja feito da seguinte forma: -----

– Constituição de Reservas Legais, (conta quinhentos e setenta e um) no valor de cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos. -----

– Reforço do Património (conta cinquenta e um), no valor de cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, para que passe a ter o saldo de sete milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, representando assim vinte por cento do valor do activo líquido. –

– A parte restante, com o saldo no valor de trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, permanecerá em resultados transitados. -----

**PONTO DOIS – VALE DA TELHA – ADJUDICAÇÃO À PARQUE EXPO, SA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DOS QUATRO PLANOS DE PORMENOR:**

– Face ao teor constante na Informação da Divisão de Urbanismo e Habitação, datada de dezanove de Abril de dois mil e nove e do Parecer Jurídico do Doutor Cordeiro da Cunha, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Parque Expo, S.A a prestação de serviços para elaboração de quatro Planos de Pormenor para o Vale da Telha, designados por PP Um – Plano de Pormenor da Zona Sul de Vale da Telha, PP Dois – Plano de Pormenor da Zona Central de Vale da Telha, PP Três – Plano de Pormenor da Zona Norte de Vale da Telha e PP Quatro – Plano de Pormenor da Zona Nascente de Vale da Telha, conforme proposta de prestação de serviços, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria, sendo o valor

global para a elaboração dos mesmos num montante de duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa euros, cujas condições de pagamento e prazos de execução constam na proposta acima referida. -----

**PONTO TRÊS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACTA - COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE, PARA APOIAR O PROJECTO “VATE” - PROPOSTA:** - Pela Senhora Vereadora

Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACTA - COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE, PARA APOIAR O PROJECTO “VATE”-----*

Em seis de Outubro de dois mil e nove a Câmara deliberou apoiar a iniciativa em epígrafe, tendo contudo remetido a análise do assunto para o início do ano de dois mil e dez. - A Companhia de Teatro do Algarve foi informada do teor da deliberação pelo nosso ofício SE/CR número dez mil quinhentos e sessenta e cinco, de nove Outubro de dois mil e nove. -----

Estando previsto que a transferência do apoio ocorreria até trinta e um de Janeiro de dois mil e dez; -----

Tendo já sido efectuada a primeira fase de seis ateliers, de um total de doze que constam da proposta; -----

Proponho que seja transferida a verba de dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos para a ACTA - Companhia de Teatro do Algarve, conforme Quadro de Proposta que acompanha a comunicação SAI/AMAL barra novecentos e vinte e seis barra dois mil e nove, da AMAL.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei

REUNIÃO DE 20.04.10

número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----



REUNIÃO DE 20.04.10

*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---